



PORTARIA Nº 28, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre retorno de Licença para Tratar de Interesses Particulares de servidor, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV;

CONSIDERANDO a RD de 21 de maio de 2024, que solicita a interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Adriana Feitosa Carneiro.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesse Particular e retornar a servidora **ADRIANA FEITOSA CARNEIRO**, inscrita no CPF nº 6**,***.292-87, matrícula nº 215, cargo: **Técnica de Enfermagem**, a partir 03 de junho de 2024, atendendo a uma solicitação feita pela interessado no dia 21 de maio de 2024.

Art. 2º - Lotar a Servidora no Pronto Atendimento São José, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2024.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal